LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026 – LRE - CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026 – LRE - CASAL**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução integrada de software de gestão comercial, técnica, operacional e gerencial no setor de saneamento para a Companhia de Saneamento de Alagoas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1. A exigência de suporte obrigatório ao PostgreSQL determina a utilização exclusiva desse sistema gerenciador de banco de dados como tecnologia principal da solução ou poderá ser atendida por outros bancos de dados, como Oracle ou tecnologia equivalente, desde que sejam integralmente observados os requisitos de integridade, segurança, desempenho, disponibilidade, interoperabilidade e centralização das informações?
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que a indicação do banco de dados PostgreSQL teve como premissa garantir que a solução adotada não gerasse custos de licenciamento proprietário para a CASAL. Serão aceitos outros Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD), como Oracle, SQL Server ou equivalentes, desde que não acarretem nenhum custo de licenciamento, manutenção ou infraestrutura para a CASAL e que a solução atenda integralmente a todos os requisitos funcionais, de integridade, desempenho, disponibilidade, auditoria e segurança do edital.

2. Considerando que o instrumento convocatório prevê o acesso da CASAL ao banco de dados por meio de ferramentas como o DBeaver, está correto o entendimento de que o requisito poderá ser atendido mediante a disponibilização de acesso de consulta ou leitura aos dados por ferramenta compatível, ainda que a solução utilize outro sistema gerenciador de banco de dados suportado pelo DBeaver?
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto. O requisito de acesso direto ao banco de dados será considerado atendido caso a licitante disponibilize usuário com perfil de consulta/leitura (read-only) por meio do DBeaver ou de outra ferramenta de mercado equivalente, sem qualquer ônus financeiro ou custo de licença para a CASAL.

3. Caso a utilização do PostgreSQL seja obrigatória e exclusiva, solicita-se informar qual necessidade técnica, operacional ou de integração fundamenta a indicação específica dessa tecnologia, especialmente considerando que, no modelo SaaS, a infraestrutura e os respectivos custos ficam sob responsabilidade da contratada.
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que considerando que a solução será prestada na modalidade Software as a Service (SaaS), a contratação abrange todo o licenciamento e infraestrutura necessários. O objetivo da especificação foi assegurar a padronização e a ausência de custos extras com as licenças proprietárias. Conforme esclarecido na resposta 1 do presente pedido de esclarecimento, a utilização de outro SGBD é admitida, desde que respeitada a ausência de custos para a contratante.

4. Serão admitidas soluções baseadas em tecnologias de banco de dados distintas, desde que a licitante comprove sua equivalência ou superioridade técnica e o atendimento integral aos requisitos funcionais, de segurança, desempenho, disponibilidade, auditoria, integração, acesso e portabilidade de dados estabelecidos no edital?
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que sim, serão admitidas tecnologias de banco de dados distintas desde que a licitante comprove o atendimento integral (ou superior) a todos os requisitos de desempenho, disponibilidade, auditoria, segurança, integridade e portabilidade de dados estabelecidos no Termo de Referência e em seus Anexos.

5. A expressão “base única e centralizada” deve ser interpretada como requisito lógico — isto é, unicidade, consistência, governança e visão integrada dos dados — ou como obrigação de adoção de uma arquitetura física específica, composta por uma única instância de banco de dados? Serão admitidas arquiteturas distribuídas, com replicação, redundância, alta disponibilidade, microsserviços ou segregação de ambientes, desde que preservada a integridade e a visão centralizada das informações?
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que a expressão "base única e centralizada" deve ser interpretada sob o conceito lógico, ou seja, visando assegurar a unicidade, consistência, não duplicidade e governança integrada dos dados da CASAL. São admitidas arquiteturas físicas distribuídas (como microsserviços, replicação, redundância e clusters de alta disponibilidade), desde que mantida a integridade referencial, a visão centralizada das informações e o cumprimento dos níveis de serviço (SLA) exigidos.

6. Durante a execução contratual, poderá a arquitetura tecnológica da solução ser atualizada, evoluída ou modificada, mediante justificativa técnica e prévia aprovação da CASAL, desde que não haja prejuízo à continuidade dos serviços e sejam preservados ou aprimorados os requisitos de segurança, integridade, desempenho, disponibilidade, interoperabilidade, centralização e acesso aos dados?
Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que sim. A arquitetura tecnológica poderá evoluir ou ser atualizada ao longo da execução do contrato, desde que não haja prejuízo aos serviços, sejam mantidos ou aprimorados os requisitos de segurança e desempenho, e não seja gerado nenhum custo adicional para a CASAL.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 03 de Novembro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 03/11/2026 10:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL